

**ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ELVAS, REALIZADA NO  
DIA 5 DE SETEMBRO DE 2017**

*Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, em cumprimento da Convocatória emanada do Presidente da Mesa Senhor **Paulo Alexandre Bencatel Canhão**, reuniu a Assembleia Municipal de Elvas, nos termos do nº 1 do artigo 27ª da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (documento em anexo número um). ----*

*Pelo Departamento Financeiro e Desenvolvimento esteve presente o Senhor Dr. Paulo Jorge Gomes Dias e pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos esteve presente o Senhor Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha. -----*

*O Senhor Presidente da Mesa mandou proceder à chamada e tendo-se verificado haver quórum, deu por aberta a sessão.-----*

**Presenças: Paulo Alexandre Bencatel Canhão, Cláudia Sofia Gamelas Ferreira, João Manuel Matias Vintém, José Manuel Rato Nunes, Francisco José Carapinha Cordeiro Espiguinha, Nuno Miguel Pereira Caldeira Fernandes, Ana Leonor Reigueira Calado, Sara Cristina Rosa Chaves, José Domingos Verruga Laço, João Armando Rondão Almeida, Nuno Alberto Miranda Madeira, Joaquim Manuel Cabaceira Feijão, Luís Manuel Carretas Grilo, Líria Maria Cacheirinha Leal Carvão, Cláudio José Marmelo Nascimento Carapuça, Cláudio Miguel Branca Monteiro, Rui Eduardo Dores Jesuíno, José Manuel Ferreira Bagorro, Fernando Augusto Morganho Semedo, Anabela da Conceição Costa Tinta Fina Cartas, João Carlos Matos Rodrigues Lopes, Nuno Miguel Pereira Caldeira Fernandes,**

**Maria Paula Vitória Pires Antunes Barradas, e João Manuel Restolho Orelhas.**-----

**Faltas:** faltaram a esta sessão os Senhores: **Marco André Lourenço Matroca, Carla Sofia Correia Carvão Simões, Ana Maria Demétrio Barrocas Guerra.**-----

### **TOMADA DE POSSE DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA**

O Senhor Presidente da Mesa chamou o Senhor **Hugo Alexandre Guerra Amante**, a fim de tomar posse como membro da Assembleia Municipal de Elvas, em substituição do Senhor **José dos Santos Catarilhas Guerra**, ambos representantes do Partido Socialista, a referida substituição foi feita nos termos e para efeitos no número 1 do artigo 79º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro (documento em anexo número dois).-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Expediente: O Primeiro Secretário, Senhor Francisco José Carapinha Espiguinha, deu conhecimento da correspondência recebida desde a última Sessão da Assembleia Municipal:-----

## **Ordem de Trabalhos**

**1-Ordem de Trabalhos.** -----

**2- Relatório de Atividades.** -----

Presente à sessão o Relatório de Atividade Municipal, previamente distribuído aos membros da Assembleia Municipal e que compreende o período entre 2 de junho de 2017 e 31 de julho de 2017.-----  
(documento em anexo número três).-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

### **3-Aprovação das Atas de 29/06/2017.**-----

» **Ata de 29/06/2017.**-----

A Ata da sessão realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e dezassete foi aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor e três abstenções dos Senhores Hugo Amante, João Orelhas e Maria Paula Barradas.-----

### **4- Estacionamento.**-----

Presente à reunião uma certidão de parte da ata da reunião ordinária do Executivo realizada no dia 26 de julho de 2017 onde foi deliberado eliminar a zona amarela prevista no Regulamento Municipal de Estacionamento no Centro Histórico de Elvas correspondente aos Parques de Estacionamento Exteriores (documento em anexo número quatro).-----

**O Senhor Presidente da Mesa** pôs a discussão a referida proposta.-----

Não havendo intervenientes na discussão o Senhor Presidente da Mesa colocou o assunto a votação tendo sido ratificado por maioria, com dezasseis votos a favor, um voto contra do Senhor João Vintém e sete abstenções dos Senhores João Orelhas, José Bagorro, Hugo Amante, José Rato Nunes, Nuno Caldeira Fernandes e das Senhoras Anabel Cartas e Maria Paula Barradas.-----

### **5-Minuta do Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica nº 1 de Elvas.**-----

Presente à reunião uma certidão de parte da ata da reunião ordinária do Executivo realizada no dia 26 de julho de 2017 onde foi deliberado ratificar a Minuta do Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica nº 1 de Elvas (documento em anexo número cinco).-----

**O Senhor Presidente da Mesa** pôs a discussão a sinalização proposta.-----

Não havendo intervenientes na discussão o Senhor Presidente da Mesa colocou o assunto a votação tendo sido aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor e uma abstenção do Senhor João Vintém.-----

## **6- Expropriação de Imóvel – obra de Requalificação da Faceira de Cisterna.**-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de Elvas, aprovou, nos termos do disposto no nº3 do artigo 14º e artigo 15º do Decreto Lei nº168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, por maioria dos membros em efetividade de funções, a declaração de utilidade pública, cuja expropriação, com carácter de urgente, do prédio urbano abaixo identificado, e necessário à **implementação do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Elvas** dada a classificação de Elvas enquanto Património da Humanidade pela UNESCO - Requalificação da Faceira da Cisterna, com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal de Elvas:-----

Prédio urbano, sito em Elvas na Rua de Três nº13 e 14, 7350-161 Elvas, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso sob o artigo 304, descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas sob a ficha 2115 de Assunção, cujos proprietários são:-----

1. Maria de Santana Lopes Anselmo Calado Carrilho, viúva, residente na Rua de São Lourenço, nº 3 - A, 1º esq., 7350-026 Elvas;-----

2. João Miguel Anselmo Carrilho, casado, residente na Rua Ilha do Porto Santo, nº 8, 4ºdto, 2670-443 Loures;-----

3. Jorge Anselmo Carrilho, casado, residente na Rua de São Lourenço, nº 3 - A, 1º esq., 7350-026 Elvas;-----

4. Maria Helena Anselmo Carrilho, casada, residente na Rua de São Lourenço, nº 3 - A, 1º eq., 7350-026 Elvas.-----

**ASSUNTOS POR MINUTA:-** *A Assembleia deliberou por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos discutidos e votados nesta sessão, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.* -----

ENCERRADA A ORDEM DE TRABALHOS, FOI DADO DE IMEDIATO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTIGO 49º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-- -----

*E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelo Senhor Presidente da Mesa, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e pelo funcionário que a lavrou e designado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme determina o número 2 do artigo 57º da Lei supracitada.* -----

**O PRESIDENTE DA MESA**

---

**O FUNCIONÁRIO**

---